



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.12.2024
18:31:07 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1019

PÁG. 1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 160/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 525/2022 e demais aplicáveis à hipótese:

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal Da Cultura - COMCULT - de Rancho Alegre, gestão 2024/2026, os seguintes membros:

1.REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- 1.Titular: LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS (PRESIDENTE)
Suplente: LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER (VICE-PRESIDENTE)
2. Titular: CIRLENE DOMINGUES CORREIA (1ª SECRETÁRIA)
Suplente: LUANA TEODORO DE JESUS (2ª SECRETÁRIA)

2.REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- 1.Titular: VIRGÍNIA DA COSTA LEODORO
Suplente: VITOR HUGO DE CARVALHO LAMARI
2. Titular: MARLI APARECIDAN PASTORELO AURELIANO
Suplente: MARLI DE FÁTIMA MIRANDA DOMINGUES

3.REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ORGANIZADA

1. Titular: IVANETE RIBEIRO DA SILVA DE PAULA
Suplente: ANDRESSA PATRÍCIA VANI
2. Titular: MAIARA COLOMBAROLI
Suplente: ADRIELLY APARECIDA DOS SANTOS ALVES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.12.2024
18:31:07 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1019

PÁG. 2

4. REPRESENTANTES DA CÂMARA

1. Titular: GRAZIELLY ZANONI ZAMUNER A

Suplente: DÉBORA SUSAN SILVÉRIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

2. Titular: CAMILE ANTONIA ARRUDA TASCA

Suplente: VITÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 2º. – Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT, as atribuições contidas na Lei Municipal nº 525/22.

Art. 3º. – O exercício da função de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito